



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 102/25

FL. N.º 112

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 7 DE ABRIL DE 2025

N.º 102/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, por convocatória remetida em 02 do corrente e nesse dia recebida, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores**

Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Prestação de Contas 2024;-----
2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024;-----
3. Suspensão do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local;-----
4. Construção de Edifício de Habitação Partilhada – ELH - 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária: Auto de Medição n.º 7;-----
5. CAE – Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra;-----

Protocolo a celebrar com a ACR- Associação Cultural e Recreativa; RETIRADO-----

6. Termo de cooperação para o desenvolvimento da mobilidade partilhada no Município de Vale de Cambra para instalação e operação de sistema de trotinetas com motor partilhadas sem doca; -----

7. Transportes Ocasionais: Pedido da Associação Desportiva Valecambrense; -----
Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024:-----

--- Processo Medidata n.º 7873/25 - António Alberto Gomes - DFP ---

Conforme a informação de 02/04/2025, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente, foram
apresentados os documentos da prestação de contas, conforme definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para efeitos da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e suas alterações.

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes, que
proferiu a intervenção que constará na ata da sessão, bem como as restantes intervenções. -----

“São aqui hoje apresentados os documentos que permitem uma análise que responde às exigências de adoção de todos os sistemas contabilísticos, nomeadamente a nível da contabilidade orçamental, contabilidade patrimonial e contabilidade de gestão. -----

Aquela análise alicerça-se desde logo no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) - que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, documentos aprovados pela Assembleia Municipal em dezembro de 2023.

São também prestadas informações suportadas em documentos contabilísticos de natureza patrimonial, económica e financeira, como sejam, no essencial, o Balanço e a Demonstração de Resultados por Natureza. Note-se ainda, a inclusão de dados relativos à contabilidade de gestão, que nesta prestação de contas já possui dados ainda com maior



sustentação, após o segundo ano de implementação. Assim, volta a efetuar-se a análise de custos e rendimentos por funções e, consequentemente, os resultados por produtos vendidos e serviços prestados. Aqui, quero salientar os resultados negativos em áreas que o município deve ter uma intervenção mais robusta com vista à sua redução. Desde logo aponto para 1,9 milhões de euros nos resíduos sólidos urbanos e 1,2 milhões de euros em água e saneamento, mais de 2 milhões de euros na promoção da cultura e também mais de 2 milhões no desporto. Importa ter presente que, na generalidade, os critérios de imputação que a contabilidade de gestão que tem sempre que ter inerentes foram similares aos utilizados em 2023. -----

Quero lembrar que os impostos municipais foram colocados e mantidos em taxas muito baixas, o que alivia o esforço financeiro dos valecambrenses enquanto munícipes mas também das empresas que aqui operam, e isto é algo que, obviamente, exige um esforço acrescido na gestão. Não obstante, importa garantir que os nossos munícipes - atuais e futuros - se orgulhem desde logo das infraestruturas que o município possui, da qualidade da educação e dos serviços de saúde, enfim, de todos os serviços sociais, e, bem assim, do acesso a atividades culturais, desportivas e de lazer. -----

Posto isto, quero dar relevo ao aumento do ativo face às contas de 2023 em 1,6 milhões de euros e à praticamente manutenção do passivo (aumento de apenas 20 mil euros), sendo que o resultado líquido do exercício diminuiu 1,4 milhões de euros para um valor de -1 806 240,91 euros (valor que deverá ser transferido para a conta 56 Resultados Transitados). De notar o forte aumento nos gastos absolutos em Fornecimentos e — Serviços Externos, com um aumento de 1 milhão de euros face a 2023, bem como o aumento de cerca de 500 mil euros em gastos com o pessoal. Entendo ser de referir que os "Resultados antes de Depreciações e Gastos de Financiamento" foram nitidamente positivos - cerca de 2,5 milhões de euros, sendo que foram, sem margem de dúvida, essas depreciações, com mais de 4,1 milhões de euros, que maioritariamente conduziram a um resultado líquido negativo. -----

2025.04.07

A execução da receita do ano de 2024 foi de 22,5 milhões de euros. Dentro deste valor, 19 milhões de euros correspondem ao montante das receitas correntes e 3,5 milhões de euros dizem respeito às receitas de capital executadas. O montante da receita total cobrada registou uma taxa de execução de 85,91%, face às previsões corrigidas. Atentando a toda a estrutura da receita, verifica-se que as receitas correntes apresentam uma maior expressividade na sua cobrança face às receitas de capital, correspondendo a um peso de 84,47% face a 15,53%, respetivamente. -----

Devo ainda referir que a margem de endividamento do município já está num valor que ultrapassa os 18 milhões de euros, e que, em 2024 foram amortizados 782.782,85 euros de empréstimos bancários. É de ressaltar uma consulta ao mercado que se encontra a decorrer para financiamento da aquisição das instalações "Martins & Rebello" no valor de 2.300.000€, nos termos de autorização pela Câmara Municipal. -----

Termino afirmando que não me resta qualquer dúvida da superior preparação técnica de todos os documentos hoje aqui presentes neste ponto, e considerando também a informação que este relatório e contas será objeto de parecer positivo pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sem qualquer reserva, pelo que este é um ponto que merece a aprovação unânime desta Câmara. Com estes documentos se avalia a prestação de contas, cujos documentos foram produzidos por uma equipa que sempre apresentou um trabalho exímio sob a égide da transparência e do profissionalismo.“ -----

Após a apresentação, o vereador do pelouro, António Alberto Gomes, mostrou a sua disponibilidade bem como a do chefe da DFP, Rui Valente, presente na reunião, para quaisquer esclarecimentos. -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Frederico Martins agradeceu a nota explicativa do Relatório e Contas 2024 proferida pelo responsável pelo pelouro, Dr. António Alberto Gomes, nomeadamente a explicação de algumas rubricas com valores divergentes de forma significativa do ano de 2023, o respetivo enquadramento legal da contabilidade do Município de Vale de Cambra



no Sistema de Normalização Contabilística para as administrações Públicas (SNC-AP), nomeadamente no que reporta a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP27). Agradeceu também, a presença do Dr. Rui Valente na reunião e ainda o trabalho desenvolvido por toda a equipa da Divisão Financeira que possibilitou a produção do atual Relatório e Contas de 2024. -----

Fazendo uma retrospectiva, disse ter manifestado a sua grande preocupação na RCM de 14/Nov/2023, aquando da discussão do Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano 2024-2028 e ter questionado os valores das rubricas então apresentados, tendo o seu sentido de voto contra, sido justificado com respetiva declaração de voto; -----

- na RCM de 12/dez/2023, no ponto relativo à abertura de procedimento para a contratação de empréstimo a médio e longo prazo, disse ter-se absterido por ausência de elementos justificativos, decisão também justificada em declaração de voto; -----

- na RCM de 09/jan/2024, no ponto de Prestação de Contas Semestral 2023, manifestou, na altura, as referências indicados pelo então Revisor Oficial de Contas, no seu Relatório, pedindo, então, contenção da despesa nomeadamente com pessoal, face ao período homólogo de 2022, dando nota que os processos de transferência de competências iriam sobrecarregar a parte financeira do município, tendo entendido a Câmara Municipal e deliberado ter tomado conhecimento da mesma, remetendo-a à Assembleia Municipal nos termos da informação técnica de 04/01/2024; -----

- por fim, na RCM de 23/jan/2024, no ponto relativo à alteração orçamental modificativa, constatou-se uma correção significativa de valores, tendo considerado uma factualidade face à situação do município, apresentada nessa reunião pelo Sr. Presidente, José Pinheiro, tendo votado favoravelmente, dado que a alteração modificativa ia ao encontro da realidade deste município, tendo, assim, sido corrigidos os valores das rubricas inicialmente projetados, os quais iam ao encontro do que sempre foi a sua convicção; ----

- na RCM de 16/abril/2024, votou contra, face à análise e preocupação já demonstrada da prestação de contas 2023, que já apresentava resultado líquido negativo. -----

Em suma, disse que o seu alinhamento nessas reuniões e nos pontos mencionados, vêm dar razão à sua tese e preocupação, face à apresentação do Relatório e Contas de 2024, pois, constata-se na pág. 17 da Análise Orçamental, as taxas de execução orçamental de 2024, sendo, do lado da receita de 89,23 % e, do lado da despesa de 65,76 %, concluindo-se, numa linguagem mais corrente, que o Município continua com uma prestação muito moderada na execução da despesa. -----

Por fim, com mais incidência na dívida municipal, à data de 31-12-2024, a mesma acumulava 7.774.955,60€, conforme apresentado no quadro modelo 14, com cerca de 8.825.330,94€ em Caixa e Depósitos, parecendo-lhe que o município poderia ir além da amortização em cerca de 1.000.000,00 €/ano na mesma, dado que é observável que a nível do endividamento do município, no que respeita à sua taxa de endividamento, esta se enquadra perfeitamente nos limites impostos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que estabelece o art.º 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

Nos últimos 3 documentos da Demonstração de Resultados, concluiu-se que em 2022, o Resultado Líquido do período foi de 247.744,96€, em 2023 de - 399.259,31€, resultando num fluxo de perdas total, entre os anos de 2022 e 2023, de 647.004,27€; em 2024 o mesmo passa para -1.806.240,91€, passando de 4,5 vezes superior ao do ano de 2023 de -399.259,31 €, o que para si, como empresário, tem um significado muito pejorativo no que toca à política fiscal e modelo de gestão adotados. -----

Disse ter aceite, em tempos, que a política fiscal e modelo de gestão adotado pelo executivo CDS tenha sido voltado para as pessoas, atendendo ao volume de obra executado no município em anos anteriores, mas à presente data, com as infraestruturas públicas da nossa sociedade, no nosso concelho, com oferta de serviços públicos, com oferta de serviços de saúde, educação, responsabilidade e resposta social, de proteção de



peçoas e bens, entre muitos outros serviços da responsabilidade da Câmara Municipal, o executivo terá obrigatoriamente de redirecionar a mesma para o caminho da sustentabilidade das contas públicas, sob pena, de cada ano que passe, a manter-se esta política fiscal e modelo de gestão em vigor, os números negativos demonstrados virem a ser cada vez mais crescentes, a não ser que, até ao final do mandato, haja alguma surpresa no que respeita ao pagamento quase integral da dívida, aumento da receita, redução da despesa e, com um encerramento de ciclo político em grande plano, com contas consolidadas positivas e com saldo gerência aceitável, questionando o Sr. Presidente, se seria possível esse cenário. -----

Concluindo, reiterou o já questionado no ano passado ao Sr. Presidente, após a sua intervenção, se com esta política fiscal e este modelo de gestão aplicados no Município de Vale de Cambra, estavam no bom caminho, tendo em conta um Resultado Líquido negativo de cerca de -1.800.000 €. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes, passando este a esclarecer que a Câmara Municipal não é uma empresa privada, não havendo razão para o enfoque feito no Resultado Líquido, considerando não ser preocupante e, usando a linguagem financeira, disse, antes das amortizações, o Resultado positivo era de 2 milhões e meio, ou seja, o valor que se amortiza dos equipamentos da Câmara Municipal, dada a natureza da sua atividade, constituindo estes equipamentos, o património que se reflete neste resultado, património este, que é grande e que tem vindo a aumentar cada vez mais, com a inclusão de todos os equipamentos recebidos no âmbito da transferência de competências. -----

A política fiscal usada pelo executivo em funções foi aquela que o CDS/PP propôs em eleições, entendendo que, neste momento esta não representa um risco financeiro para o município. -----

Sobre a questão dos empréstimos, o vereador esclareceu que existe uma capacidade de endividamento, tendo em conta o amortizado do município, tendo sido esta uma decisão

financeira assumida pelo executivo, sendo que, esta capacidade a todo o tempo e rapidamente poderia ser aumentada se surgisse um qualquer risco. -----

Mais esclareceu, sobre os saldos das rubricas, que, para os concursos que se pretendem abrir é afeta uma verba, surgindo situações em que os concursos ficam desertos, ou há atrasos nas obras, sendo então, em alguns casos, as verbas transferidas para outras rubricas, tendo sempre de existir alguma liquidez no Caixa. -----

A questão das taxas de execução, nada a argumentar, pois são o que são, relacionando-se estas com as condições de mercado. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao chefe da DFP, Rui Valente, que esclareceu que, em tempos, houve uma amortização extraordinária de empréstimos, mas como na altura que foi feito o estudo, essa questão não estava prevista em contrato, os bancos tinham alguma liberdade e aplicavam avultadas comissões por liquidação antecipada, não se considerando isso financeiramente vantajoso para a Câmara. Atualmente, essa ideia foi posta de parte, dado que implica sempre dezenas de milhares de euros de comissões. -----

No uso da palavra, o vereador Tiago Fernandes referiu-se à intervenção do vereador do pelouro, António Alberto Gomes, afirmando que não vê, nos mesmos documentos que ele leu, condições para uma votação unânime da Prestação de Contas. -----

Começou por concordar com a visão deste no aspeto dos valores apresentados, que batiam certo com as somas realizadas, ou seja, somando JAP+AS+MS= 7 milhões de euros negativos, sendo a área do vereador José Alexandre Pinho a que implica um maior valor, cerca de 3.113.000,00€, a da Mónica Seixas e do André Silva, 2.000.000,00€ negativos, confirmando-se a afirmação feita na intervenção do vereador do pelouro, quando se refere objetivamente aos resultados negativos. -----

Sobre a execução da receita, especificamente a receita de capital, disse ter ficado nos 3 milhões; sobre a execução da despesa, disse manter-se nos 15% da execução da despesa de capital; sobre a gestão corrente, para o normal funcionamento, a Câmara Municipal consome 70,14% do valor do orçamento. -----



No investimento em 2024, surge a despesa de capital com uma execução de 15,59%. Fazendo comparações disse que em 2010 foram 25% de execução; em 2022 foram 28% de execução; em 2021, 34,32% de execução, notando-se que a Câmara Municipal propõe e anuncia o investimento, mas depois não o executa, considerando esta atuação, o defraudar do contrato feito com os valecambrenses quando lhe propomos a aprovação de um orçamento. -----

Se tivesse de avaliar a gestão no ano de 2024, esta era excelente em gestão corrente, mas negativa na execução do investimento, que é o que garante condições para o futuro do concelho. -----

Destacou as alterações ao orçamento da despesa de 2024, onde foram executados reforços num valor de cerca de 13.654.053,28€, referindo que neste seguimento surge a única alteração instrumental modificativa, resultante das alterações permutativas feitas pelo Sr. Presidente da Câmara, que representam mais de 5.000.000,00€, isto sem ter delegado neste essa competência, apesar de ter consciência de que estas alterações surgiram como atos isolados e em conformidade com o valor previsto por lei para a abertura de procedimentos, entre outros atos. Contudo, por uma questão de transparência, acha inadequado não se dar conhecimento à Câmara Municipal desta alterações permutativas. Referiu-se à diminuição do valor respeitante aos licenciamentos de obras particulares, que passou de positivo no ano anterior, 2023, para negativo em 2024, com -151.000 euros, perguntando o motivo desta discrepância nos licenciamentos. -----

Constatou a existência de um défice na área da Educação, no pessoal nas escolas, de 1.396.624,89€, em parte relacionado com a transferência de competências, pretendendo saber quais eram as conclusões das inúmeras reuniões tidas com o último governo, que é mais sensato em relação ao anterior, dedução retirada pelas críticas ouvidas, e se este vai transferir mais alguma verba adicional, assumindo-se que parte deste défice estaria com este relacionado. -----

Sobre o CAE- Centro de Artes e Espetáculos, perguntou se a diferença do valor inicial da candidatura, de 3,5 milhões para 4.321.427,75€, conforme consta da pág. 86 do Relatório, pode ser assumida como derrapagem, querendo saber qual era o valor correto, tendo em conta todos os custos adicionais. -----

De imediato foi informado que vários encargos como mobiliário e equipamentos entre outros custos, que estão incluídos nesse adicional ao valor previsto, estando os custos da obra, efetivos, devidamente contabilizados. -----

Continuando, o vereador Tiago Fernandes perguntou qual o motivo do reforço das Provisões Passivas, Contingentes e Ativos Contingentes, na rubrica Processos Oficiais em Curso, em 285.488,88€ ficando esta com 793.595,65€, referente aos processos P32-15.4 e P22-78-23.2 ambos do TAF, presumindo, à partida, que se deveria à evidente probabilidade de se perderem estes dois processos, dado o reforço ter sido de um quarto de milhão numa rubrica onde se deveria considerar ganhar. -----

O Sr. Presidente respondeu que se previa, à partida, que o município viesse a perder um dos processos que transitou do executivo PSD, relativo a trabalhos complementares executados sem o competente procedimento, apesar de ter sido contestado, como continuará a ser dentro das possibilidades que o permitam, considerando que o município teve uma responsabilidade relativa, prevendo-se, assim, esse desfecho. -----

Quanto ao segundo, referiu o vereador António Alberto Gomes tratar-se da empreitada da Escola de Vila Chã cuja ação se perdeu na primeira instância, e por prudência, após análise conjunta com o responsável da área financeira, tomou-se a decisão de reforçar a rubrica, sendo apenas cautelar esse reforço. -----

Continuando a responder, o Sr. Presidente referiu que, haveria a possibilidade do município não ser condenado, tendo em conta que a empresa terá de evidenciar e justificar a razão da montagem do estaleiro que representa mais de metade do valor da obra, além do cálculo de outros prejuízos tidos. -----



Após os esclarecimentos, o vereador **Tiago Fernandes** referiu que ninguém gosta de ter custos com advogados, juristas ou consultores, não sendo, por isso, tão otimista em relação aos processos levantados contra a Câmara Municipal, por se tratar de empresas que se preocupam em ter um Resultado Líquido positivo no final do ano. -----

Depois de fazer algumas conjunturas relativamente a investimentos futuros, disse não haver capacidade de endividamento e que se vaticina, pelo impacto da política fiscal a que este executivo se propõe, a uma asfixia paulatina da autarquia. -----

O Sr. **Presidente**, apesar da possibilidade de ser contestado pelo que vai afirmar, por não haver concordância, disse, quer manifestar a sua discordância em relação às palavras do vereador Tiago Fernandes. Sobre o cenário negro, o cenário dramático da situação do município que quis evidenciar, disse compreender que se olhasse da mesma forma que este olhou para os números quando chegou à Câmara Municipal “pegava nas trouxas e no dia a seguir ia-me embora”. Quando chegou à Câmara Municipal a capacidade de endividamento era praticamente zero e neste momento, como o Sr. Vice-Presidente referiu, anda nos 18 milhões de euros num cenário distinto do de 2013, quando ainda não se falava em descentralização que depois veio a gerar alguma dificuldade na gestão, que, apesar de parecer inócua, não palpável, trouxe alguns desafios como os da área da educação, com o aumento do número dos funcionários, as atualizações salariais ocorridas, e bem, tendo todos estes fatores pesado nas contas e nos valores globais. -----

Quando se fala de dívidas e amortização da dívida, disse que, derivada da condenação do município relativamente ao Parque Subterrâneo, logo no início do seu primeiro mandato, por sentença do Tribunal Arbitral, a Câmara Municipal foi condenada a pagar ao parceiro privado um valor, então, de cerca de 8 milhões de euros, que, neste momento, está em cerca de 6 milhões. -----

Não obstante as dificuldades e todas as contrariedades, o município foi fazendo investimento, a reconfiguração do Parque Escolar, feito intervenções nas vias um pouco por todo o concelho, intervenções nas redes de água e saneamento com ampliações e

investimentos consideráveis alguns com o suporte de fundos comunitários, porque o município, objetivamente, não tem capacidade financeira para fazer grandes investimentos. -----

Paralelamente, houve um cuidado a nível da política fiscal, dado que houve uma fase em que as pessoas não passaram bem, umas pelo desemprego, que era significativo, que felizmente agora é consideravelmente mais baixo e, pontualmente, fruto de alguma instabilidade a nível nacional, surgem algumas empresas que vão fechando, nomeadamente fora do concelho e aquelas que estão ligadas ao setor automóvel, não achando que o município esteja numa situação dramática, e que essa situação seja da conjugação da expressão usada pelo vereador Tiago Fernandes, quando se refere aos valores que correspondem aos pelouros dos seus vereadores, nos quais depositou e deposita a maior das confianças pelo trabalho excecional, trabalho de empenho e dedicação a áreas importantes para os valecambrenses. -----

Conclui que o município não está numa situação difícil, apesar de se ter de ter uma gestão cuidada, com equilíbrio, e tendo em conta o que foi o aproveitamento dos fundos comunitários do Portugal 20 20, e dos que sejam os investimentos do PT 20 30, acha que a Câmara Municipal está em condições de poder continuar a desenvolver-se e a continuar a ter investimento. -----

Sobre a execução da despesa, disse muitas vezes interpretar-se os respetivos resultados como uma incapacidade de gestão, mas por conversas tidas com os colegas dos municípios vizinhos, todos se queixam do mesmo, dando a exemplo alguns concelhos que tinham bons saldos, mas por não conseguirem a correspondente execução, dado que os empreiteiros não conseguem dar garantia de execução em tempo útil, ficando muitos concursos desertos e, quando são entregues, a execução é lenta, apesar da ameaça da aplicação das multas, apesar das insistências, e que, chegando-se a extremos, as empresas desistem, deixando mal a Câmara Municipal, dado que muitas das obras têm



candidaturas, havendo o risco de perda de financiamentos, como poderia acontecer nas candidatas ao PRR se houver incumprimento de prazos. -----

Disse ter feito sempre tudo a pensar no bem do concelho, a pensar no investimento no concelho, como o caso da reabilitação de todas as escolas do concelho, o que não aconteceu em todos os municípios da Área Metropolitana e que, apesar das dificuldades, como as bem conhecidas na obra do CAE, conseguiu-se executar a obra e no que toda a verbas dos financiamentos, nenhuma se perdeu, estas foram todas aproveitadas, faltando apenas os 5% do valor, o qual é devolvido só no final da operação. -----

A nível das redes de água e do saneamento, disse terem-se aproveitado todos os fundos e, mesmo quando se dizia que já não havia dinheiro para água e saneamento, conseguiu-se ter um projeto aprovado pelo que não se pode dramatizar, dizendo que está tudo mal, porque não está, compreendendo perfeitamente a tendência de opinião de quem está na oposição, pela qual tem o devido respeito, não a considerando pejorativa, nem com sentido negativo, pois acha que, no fundo existe uma paixão desinteressada pela nossa terra, numa ótica de a valorizar, sentindo que existe uma meia dúzia de pessoas que procuram sempre fazer tudo para que as coisas corram mal, para que o concelho não se desenvolva, para que as empresas não invistam, sendo estas que todos deviam combater porque “o mais importante que existe no nosso concelho são as nossas empresas, é a nossa história, são as nossas pessoas” que cada vez mais têm de se valorizar pela positiva, acreditando que outras pessoas poderiam fazer melhor ou pior do que foi feito, mas que o que foi feito, foi sempre feito pela positiva, pensando nas pessoas, nos jovens, nas nossas escolas, nas freguesias, nos idosos procurando-se que a população estivesse o melhor possível, apesar de, em muitos casos, a urgência em resolver o levasse a decisões menos amadurecidas, estando, contudo, de consciência tranquila quanto ao que fez, sempre com uma atuação cordial, de proximidade, de amizade, tendo havido, durante estes três mandatos, pessoas que mostraram o seu apoio e, apesar de uma ou outra pessoa se centrar em denúncias no sentido de o “entalar”, de o condenar na praça pública,

continua com a convicção do dever cumprido, com elevação, com princípios e com um enorme foco em servir a comunidade valecambrense. -----

Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes quis só esclarecer que analisou tudo e, neste final de mandato, concluiu que o instrumento mais relevante é a Prestação de Contas, em detrimento do Orçamento ou até da Alteração Orçamental Modificativa com a inclusão do Saldo de Gerência, porque, e falando em termos comparativos, o Orçamento é uma fábula e a Prestação de Contas é o cair da fábula. Disse não negar a obra que o Sr. Presidente fez, nem o trabalho dos seus vereadores, tendo feito somente uma análise numérica pela ciência exata, a matemática, que poderia ser feita em termos macro, à Câmara no seu todo, ou por áreas/pelouros atribuídos, tendo sido essa que fez, sem intenção de estar implícito nessa análise, qualquer ataque a quem quer que seja, querendo deixar isso bem esclarecido, tanto que concorda com o frisado pelo Sr. Presidente quanto ao foco do os move. -----

Contudo, volta a referir que 15,84% em execução das despesas de capital, significa que não estão a ser executados 84% podendo afirmar, por isso, matematicamente que o resultado não foi o prometido pelo Sr. Presidente em termos de investimento. -----

Concorda e não nega que o pagamento dos salários dos 329 colaboradores se traduzem em produtividade intangível, aproveitando para dizer que não tem dúvidas que os colaboradores da Câmara Municipal, muitas vezes, se transfiguram para garantir que as coisas acontecem no seu devido tempo, sabendo que existe a capacidade de angariar dinheiro, que às vezes não é aproveitado, referindo-se ao processo da Casa da Tulha que acabou por ficar sem o financiamento aprovado, o que se resolveria se tivesse sido alocados alguns fundos próprios. Outro exemplo dado que esteve nas mesmas condições, foi o do CEA??, cujo concurso, até há pouco tempo tinha ficado deserto, colocando em dúvida se seria bem feita a avaliação para achar o valor base, tendo em conta que os concursos estão a ficar sempre desertos. -----



No seguimento dos pagamentos resultantes do Acórdão do Tribunal Arbitral, cujo saldo em dívida, ainda do mandato anterior aos 12 anos desta governação, da VCP, como frisado, que neste momento são cerca de cinco milhões, pede desculpa pelo que vai mencionar, afirmando que há muito a dizer sobre a defesa jurídica da Câmara Municipal no âmbito desse processo, quanto às escolhas e às opções tomadas, tendo sérias dúvidas das declarações de algumas testemunhas que estão na Câmara Municipal e também na empresa, não utilizando, a Câmara Municipal, a figura do direito de regresso sobre elas, situação da qual já falou, em tempos, com o Sr. Presidente. -----

Sobre o seu trabalho na oposição, disse ter pedido em 18 de outubro de 2021, algumas respostas estando o Sr. Presidente a retardar o acesso à informação quando ela é necessária, incluindo a respeitante ao património da Câmara Municipal que tanto se fala, entre outros pedidos de informação que faz durante as suas intervenções nas reuniões da Câmara Municipal, e que, sendo a postura que apregoa de transparente e de dedicação à comunidade, lhe ficava bem refletir sobre o dar respostas às perguntas que lhe faz, pois a sua postura, enquanto vereador da oposição tem sido sempre construtiva e colaborativa.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano 2024, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33.º do RJAL, remetendo-os à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo preceito legal.-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Votei contra, face ao exposto no período da discussão do ponto e constatando-se que não se vislumbram, à data, mecanismos financeiros para reverter a positivo o resultado líquido apresentado nas contas do município, conforme já referido na declaração de voto de 2023 sobre esta matéria.”-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Voto contra pelo facto desta prestação de contas revelar que, infelizmente, tinha razão quando logo em 2021 votei contra o Orçamento Municipal para 2022 invocando sérias dúvidas quanto à sustentabilidade económico-financeira da Câmara Municipal. -----

Esta prestação de contas revela a herança que se deixa para o futuro, um incalculável conjunto de investimentos adiados, uma Câmara em gestão corrente e, infelizmente, um inevitável aumento de impostos e taxas." -----

2. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024:-----

--- Processo Medidata n.º 7874/25 - António Alberto Gomes – DFP ---

Transcreve-se a informação de 02/04/2025, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente: -----

“Em conformidade com as demonstrações financeiras apresentadas nas Contas de 2024, foi apurado um Resultado Líquido do Exercício negativo no valor de -1.806.240,91€.-----

Assim, propõe-se que o resultado líquido do exercício tenha a seguinte aplicação:-----

✓ Transferência para a conta 56 Resultados Transitados. -----

Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.” -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar e, para os efeitos do disposto na alínea alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do RJAL, propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024, nos exatos termos da informação da DFP. -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra a aplicação do Resultado Líquido do Exercício 2024, alinhado com o sentido de voto e respetiva justificação do ponto anterior, da Prestação de Contas 2024.” -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, tendo em conta o referido no ponto anterior e aquilo que é a minha opinião acerca da gestão económica e financeira da Câmara Municipal de Vale de Cambra. -----



3. SUSPENSÃO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL:-----

--- Processo Medidata n.º 7875/25 - António Alberto Gomes - DFP ---

Transcreve-se a informação de 02/04/2025, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente: -----

“Tendo presente a alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto presente no artigo 297.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, e relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, o seu n.º 6.º passa a ter a seguinte redação: “A câmara municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do Plano se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”.-----

Em conformidade com tal prerrogativa, e conforme documentos presentes na prestação de contas, este Município cumpre, a 31 de dezembro de 2024, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que se sugere proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL. -----

Acrescenta-se, a título informativo, que o contrato em questão tem a data de 16 de novembro de 2012, com um prazo de 14 anos, tendo sido visado pelo Tribunal de Contas a 5 de fevereiro de 2013.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e propor à Assembleia Municipal a aprovação da suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, de acordo com a informação da DFP. -----

4. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARTILHADA - ELH - 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7:-----

--- Processo Medidata n.º 7729/25 - Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 7 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro, Eng. Ricardo Manuel Reis Sá e da Câmara Municipal, Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, que, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e

vinte e cinco, procederam à medição dos trabalhos no local que correspondem ao valor de 43.750,38€ (quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros e trinta e oito cêntimos) s/IVA, conforme mapa de trabalhos executados anexados ao Auto. -----

Por informação de 01/04/2025 do técnico da DOME, Vitor Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 7 da empreitada Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no valor de 43.750,38€ (quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros e trinta e oito cêntimos) s/ IVA, conforme as informações constantes no processo. -----

5. CAE – CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: -----

• PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ACR- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA:

Retirado o ponto de apreciação, por haver dúvidas quanto ao cumprimento do protocolo, por parte da ACR. -----

6. TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE PARTILHADA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TROTINETAS COM MOTOR PARTILHADAS SEM DOCA:

--- Processo Medidata n.º 8006/25 - José Alexandre Pinho - GAV ---

Transcreve-se a informação de 02/04/2025, prestada pela técnica jurista Isabel Mariano:

“Em face do "Termo de Cooperação" a celebrar entre o Município e Fastbird Rides Portugal, Unipessoal Lda., tendo por objeto um sistema de trotinetas com motor partilhadas sem doca na cidade de Vale de Cambra, cumpre informar o seguinte: -----

- O Município não tem competência para o licenciamento/autorização da atividade económica levada a cabo pela empresa; -----

- A entrada e circulação das trotinetas com motor na cidade não pode ser proibida; -----

- A circulação e estacionamento é regulada pelo Código da Estrada; -----



- Na falta de regulamento municipal, o "Termo de Cooperação" tem por finalidade a definição e o estabelecimento das regras e condições a que fica sujeita a instalação e operação pela empresa de um sistema de trotinetas com motor partilhadas sem doca na cidade de Vale de Cambra; -----

- A celebração do "Termo de Cooperação" deve ser vista como um projeto piloto que permita aferir a viabilidade e eficácia de um sistema de trotinetas com motor no município e sustentar um futuro regulamento municipal; -----

- A isenção do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público, só será possível se a Assembleia Municipal a autorizar." -----

Consta do processo Medidata, a minuta do Protocolo a celebrar. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, que fez um enquadramento do assunto, dizendo que este operador implementou em Oliveira de Azeméis este serviço de trotinetas, pretendendo fazer o mesmo em Vale de Cambra, dado que já possui nesse município uma base operacional, conseguindo daí autonomizar os serviços que pretendem prestar de acordo com a proposta que apresentam, propondo a implementação deste projeto piloto que, sob o seu ponto de vista não constitui risco, por ser algo que pode ser rescindido de parte a parte em curto espaço de tempo, podendo servir também para saber se esta modalidade acolhe adeptos ou causa constrangimentos, dado não ser uma questão pacífica nas grandes cidades.-----

Mais disse que inicialmente e de acordo com a informação, deve o assunto ser submetido primeiro à Assembleia Municipal para isentar a empresa do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público e posteriormente ser presente em reunião para a respetiva aprovação do Termo de Cooperação.-----

O vereador Tiago Fernandes referiu que a sua preocupação passa pela segurança rodoviária, e também a nível do abandono que possa ocorrer da sua utilização, **tendo o vereador José Alexandre Pinho respondido** que existem as ciclovias que se podem promover por esta via, além das questões ambientais e da descarbonização implícitas.

Sobre o abandono das trotinetas, disse estar previsto no Termo de Cooperação a definição de um sistema de colaboração entre os Serviços da Câmara Municipal e a empresa para a sua recolha. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, isente do pagamento de taxas a empresa Fastbird Rides Portugal, Unipessoal Lda, pela ocupação do espaço público com a instalação do projeto piloto de um sistema de trotinetas com motor partilhadas sem doca na cidade de Vale de Cambra, nos termos do protocolo a celebrar posteriormente conforme as informações prestadas no processo. -----

7. TRANSPORTES OCASIONAIS: PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE: -----

--- Processo Medidata n.º 7865/25 – Mónica Silva – DASE ---

Transcreve-se a informação de 01/04/2025, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte informamos que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às Instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal .”-----

Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividade (...) -----

Os transportes solicitados são os seguintes: -----

• **Associação Desportiva Valecambrense** - dia 13 de abril 12h45m 18h00m -----

- Atividade: Complexo desportivo Vale das Cavadas - Vila de Monsarros - Anadia -----

» Apoio com recurso interno (viatura municipal de 30 lugares).-----

• **Associação Desportiva Valecambrense** - Dia 4 de maio 13h30m 19h30m -----

- Atividade: Oliveira do Bairro -----



» Apoio com recurso a serviços externos (Contrato n.º32/2024, datado de 16 de maio de 2024 -579,00 €). (...)-----

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal () apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ... desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (), pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados.”-----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar o apoio pedido pela Associação Desportiva Valecambrense, concedendo-lhe o transporte para a realização das suas atividades nos dias 13/04 e 04/05/2025, nos exatos termos da informação de 01/04/2025, da DASE. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada em próxima reunião ordinária-----

Nada mais havendo a tratar e sendo onze horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz, que a redigiu.-----

[illegible]